



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6577 - Quarta-feira, 18 de agosto de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 18 de agosto de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JESSICA DALMORO PESSETTO, Assessor IV, matrícula 1402366, contar de 06/08/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 439, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000078537-4).

DESIGNA MARK RAMOS KUSCHICK, titular, SÉRGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALES, suplente, e LUIS LASSANCE MOREIRA, suplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul – SOCECON-RS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para o triênio de 01/01/2021 a 31/12/2023, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 434, de 09/08/2021 (Processo 16.17.000002627-6).

DESIGNA ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457, Engenheiro, como técnico responsável pela obra de revitalização da Usina do Gasômetro, visando colaborar para dar celeridade na execução da obra, sem prejuízo de sua cedência para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de publicação desta, através da Portaria 443, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000080016-0).

DESIGNA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, matrícula 485382, para exercer os encargos de Diretor-Geral do Gabinete de Inovação, vaga 1003097, a contar de 16/08/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 457, de 17/08/2021 (Processo 21.0.000082626-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LISIANE TABORDA SEVERO, Assessor VI, matrícula 804840/02, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 16/08/2021 a 31/12/2024, através da Portaria 440, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000079024-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, TIAGO DIMER DA SILVEIRA, matrícula 162349/3, a contar de 10/08/2021, através da Portaria 455, de 17/08/2021 (Processo 21.0.000012108-5).

EXONERA, a pedido, JOSÉ FERNANDO CÉSAR DE MATTOS, matrícula 1540297, do cargo de Diretor-Geral do Gabinete de Inovação, vaga 1003097, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 16/08/2021, através da Portaria 456, de 17/08/2021 (Processo 21.0.000015919-8).

MODIFICA, a contar de 01/05/2021, a Portaria 099, de 21/02/2020, divulgada no DOPA-e Edição nº 6193, de 26/02/2020, quanto aos membros indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para EXCLUIR DENISE MARQUES BARBIERI, matrícula 500693, titular, BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483, suplente; e DESIGNAR MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, matrícula 426304, Arquiteta, como titular; e ELISABETE BARBOZA REOLON, matrícula 505307, Técnica de Controle Interno, como suplente; de acordo com disposto nos art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 612/2009, através da Portaria 441, de 09/08/2021 (Processo 20.14.000000263-6).

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 358, de 28/06/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6541, que instituiu o Grupo de Trabalho de Estruturação do Sistema de Fiscalização Municipal de Porto Alegre, e INCLUI RAFAEL VINCENTE RAMOS, Procurador, matrícula 1045369, através da Portaria 452, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000051272-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao GM 048 MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES, matrícula 401174, por estar incurso nos incisos VI e VII do artigo 196 e inciso XV do artigo 197 da Lei Complementar Municipal 133/1985, em conformidade ao disposto no artigo 224 da Lei Complementar 133/1985 A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE TRÊS (03) DIAS, prevista no inciso II do artigo 203 do mesmo diploma legal, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal-CGM, através da apuração desenvolvida no Processo 20.0.000025621-9, por meio da Portaria 018 de 17/08/2021 (Processo 20.0.000025621-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, *sub judice*, o servidor constante no quadro abaixo, para exercer a função correspondente à atividade de Técnico em Enfermagem – lotação Urgência/Emergência, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da respectiva data, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e no Decreto Municipal 21.004 de 20/04/2021, face à liminar do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5071595-77.2021.8.21.0001/RS, através da Portaria 15159045, de

11/08/2021 (Processo 21.0.000023604-4).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
SANDRO FLADIMIR SANTOS GARCET	1561405	27/07/2021

COLOCA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/02, Desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 23/07/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 15167456, de 12/08/2021 (Processo 21.10.000004297-9).

CONCEDE a JOSIANE RODRIGUES BARBOSA, 1380443/2, Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Benefício Assistencial (código 56), no período de 29/07/2021 a 15/09/2021, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 15204984, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081036-0).

CONCEDE, a EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, Sociologo, ES130NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14956136 de 27/07/2021 (Processo 21.13.000003602-4).

CONCEDE, a MIRIAN ROTHER HENNIG, 393827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14972650 de 28/07/2021 (Processo 21.13.000003775-6).

CONCEDE, a EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA, 207618/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14973629 de 28/07/2021 (Processo 21.13.000003893-0).

CONCEDE, a BRENO NORA, 592873/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 01/01/2021 a 31/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14959423 de 27/07/2021 (Processo 21.13.000003790-0).

CONVOCA EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990/2, Diretor de Divisão, 11260015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15140109 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000076442-3).

CONVOCA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15210687 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081605-9).

CONVOCA LUCIANA DURGANTE VIANA, 837286/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2021 a 11/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15210128 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000061479-0).

CONVOCA MAGALI CORREIA DOS SANTOS, 1533703/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15039156 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000069653-3).

CONVOCA MAIRA FONSECA DA SILVA, 1536923/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15202105 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000066512-3).

CONVOCA TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO, 497890/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15199559 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000061390-5).

CONVOCA DANIELE GRYKO, 1539515/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15204091 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000066084-9).

CONVOCA MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE, 820389/4, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15204354 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000065915-8).

CONVOCA CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15204720 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000065905-0).

CONVOCA EVELISE ROSSI, 1508016/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2021 a 16/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15204973 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000065253-6).

CONVOCA PATRICIA CORDEIRO SOARES, 1534360/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2021 a 27/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15205282 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000063892-4).

CONVOCA RONALDO CORADINI MACHADO, 1554689/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15206926 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000062147-9).

CONVOCA VANIZE TEREZINHA VARGAS MOTA, 1502751/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2021 a 30/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15209564 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000061345-0).

CONVOCA DAVIANE MELLO DA ROSA, 817639/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15208417 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000062185-1).

CONVOCA CLARICE STOCK PALMA, 1507990/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2021 a 12/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15209696 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000061094-9).

CONVOCA DANIELA MOTTA FAILACE, 1539833/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15040274 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000070195-2).

CONVOCA ELISANE STRELOW GONCALVES, 1553054/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15040471 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000070195-2).

CONVOCA SIMONE GARCIA DOS SANTOS, 1511548/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1511548 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000070195-2).

CONVOCA IEDA MARIA JARDIM DA SILVA, 1528084/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15038886 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000069653-3).

CONVOCA MARCIA GERONIMA BENITES, 1536834/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15206445 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000062128-2).

CONVOCA ANDREA FUMAGALI FONTOURA, 1537504/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15185208 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000076439-3).

CONVOCA SANDRA ISABEL DOS SANTOS, 1544977/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15011291 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070145-6).

CONVOCA JOAO GUILHERME ZENATTI PAZ, 1532685/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15009103 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070739-0).

CONVOCA MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, 1563548/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15217042 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000079284-2).

CONVOCA LEANDRO ROBERTO DE LIMAS, 1279513/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15009168 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070739-0).

CONVOCA MARIANA RIBEIRO GUTIERRES, 1534661/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15009225 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070739-0).

CONVOCA SIMONE ALEXANDRE FONSECA ARAUJO, 1532227/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15008642 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070174-0).

CONVOCA NICE IARA DA SILVA CZARNOBAY, 1532782/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15008926 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070157-0).

CONVOCA JORGE LUIZ AYRES GONZAGA, 184096/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15003439 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000069669-0).

CONVOCA ELIZANGELA APARECIDA SOARES, 1533258/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15003460 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000070735-7).

CONVOCA ANA LUCIA SOARES MARQUIORI ALVES, 915832/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/11/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15005487 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069583-9).

CONVOCA MARINA VARGAS LEONHARDT, 1533967/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14972581 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000070743-8).

CONVOCA CARLA MARTINS DA SILVA, 853681/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/11/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14981528 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

CONVOCA JAQUELINE SILVA DE SOUZA, 231633/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14982793 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

CONVOCA LORENZO LOPES SOARES, 1533630/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14982875 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

CONVOCA JOSE AUGUSTO DA SILVA VENCESLAU, 1532197/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15003491 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000070735-7).

CONVOCA CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, 1532871/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15008817 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070157-0).

CONVOCA ELIANDRA VITORIA RABELLO, 1502239/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14981023 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069517-0).

CONVOCA DEBORAH FEIJO DA FONSECA, 1533193/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15003996 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069517-0).

21.0.000070186-3).

CONVOCA CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES TELES, 1546805/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15003992 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070186-3).

CONVOCA CAROLINA CONCEICAO DE OLIVEIRA RAMOS, 506622/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004004 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070168-5).

CONVOCA RAFAEL NOBRE PADILHA, 1536885/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004010 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070168-5).

CONVOCA ANNA KAROLINE DOS SANTOS BARCELLOS, 1536532/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004201 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069609-6).

CONVOCA RICARDO PRATES DA CUNHA TEIXEIRA, 1544357/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15005272 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069555-3).

CONVOCA ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15005317 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069555-3).

CONVOCA ROSILAINE PEIXOTO DOS SANTOS RICARDO, 1515640/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15005379 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069555-3).

CONVOCA CARLA PATRICIA DE LIMA MENDES TERGOLINA, 1532430/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004017 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069572-3).

CONVOCA ANA VERONICA BALBUENO DO NASCIMENTO, 1539353/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004048 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA ANDREA BEATRIZ DE BITENCOURT, 1537369/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004049 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA LUIS FERNANDO DUMMER ORTIZ, 1536818/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004577 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069548-0).

CONVOCA GABRIEL RODRIGUES CASANOVA, 1539035/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004052 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA JESSICA LUCAS DA ROSA, 1538969/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004057 de 24/05/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 1513664/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004070 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA LAZARO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 1511530/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de

24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004074 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA LUCIANA SANTOS DOS SANTOS, 1534041/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004085 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070766-7).

CONVOCA SAUL DA SILVA NUNES, 1532499/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004092 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070766-7).

CONVOCA BIANCA CELISTRE FROTA, 1536540/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004108 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070178-2).

CONVOCA ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1538942/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004187 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069609-6).

CONVOCA LUCAS DA CUNHA RIBEIRO, 1533657/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15004217 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000069609-6).

CONVOCA PAULA MEDEIROS, 1217038/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15210971 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081607-5).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14993677 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000069454-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA
----------	-----------

ADALBERTO PORTO ALEGRE	176180/04
CARLA PATRICIA PINTADO NUÑEZ	916022/01
DANIELA BORTOLON DA SILVA	393190/01
ELMAR SOERO DE ALMEIDA	556649/02
KARINA LUCKASZESKI CONRADO	586368/02
LORENI GONÇALVES DIAS	323291/01
MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	180509/04
MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	338270/02
MATHEUS PEREGRINA HERNANDES	1416057/01
NILSON DA SILVA ARAUJO	1046578/01
TIÁRLEI FERREIRA ANCHIETA	1064096/01
WALTER EDUARDO RODOLPHO	528058/01

CONVOCA os servidores da listagem anexa, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15000961 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000070157-0).

NOME	MATRÍCULA
CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01
FABIANO BARROS	1229338/01
ISABEL COSTA WILLADINO	1108131/01
JAQUELINE MARTINS	850450/01
LETICIA DA SILVA SANTOS	462576/05
MARGÔ MIRI	783710/07
MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/02

CONVOCA os servidores da listagem anexa, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15001539 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000070739-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNO SILVA SANTOS	1021761/02
DANIELA KRUG GONZALEZ	1236750/01
FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	469753/01
IVO LUIS VIANA	219657/03
ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 15181885 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000079845-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANGELICA SCHMITT BASTOS	1384465/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/05/2018 a 08/05/2021
CARLA MARIA FLORES SILVA	1425749/1	MONITOR	SMED	18/05/2018 a 17/05/2021
CARLOS ANDRE CASTRO ROLLSING	1408844/1	PROFESSOR	SMED	23/01/2018 a 22/01/2021
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977/2	ADMINISTRADOR	SMS	19/07/2018 a 18/07/2021
DAIR HAHN BUENO	1196421/2	MONITOR	SMED	13/04/2018 a 12/04/2021
ERMISON GILBERTO DE		TÉCNICO EM		

MOURA PEDROSO	474438/3	ENFERMAGEM	SMS	03/05/2018 a 02/05/2021
FRANCIELE CIPRIANI	829060/2	FARMACEUTICO	SMS	02/08/2017 a 11/07/2021
JOSIANE FELBER DA SILVA	470688/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	09/07/2018 a 08/07/2021
KEYLA GORZIZA ILJUSZYK	1384210/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/05/2018 a 08/05/2021
KLEITON DA SILVA MÜLLER	1416065/1	PROFESSOR	SMED	23/03/2018 a 22/03/2021
MARCIA MORAES CORREA BORBA	1262220/1	PROFESSOR	SMED	29/03/2018 a 28/03/2021
MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI	1418904/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	11/04/2018 a 10/04/2021
MARISTELA GERMANO	1262467/1	PROFESSOR	SMED	03/03/2015 a 21/10/2020
MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO	1436961/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMRI	17/07/2018 a 16/07/2021
PATRICK GAYER	1387995/1	PROFESSOR	SMED	31/07/2017 a 18/01/2021
ROBERNEI LIMA VARGAS	1436520/1	ELETROTÉCNICO	SMS	16/07/2018 a 15/07/2021
SILVIA PAZ BECKE TASCA	1424289/1	TÉCNICO EM LABORATORIO E ANÁLISES CLÍNICAS	SMS	18/06/2018 a 17/06/2021
TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1433792/1	ELETROTÉCNICO	SMS	04/07/2018 a 03/07/2021
TOBIAS BLOSS	1423053/1	ENFERMEIRO	SMS	26/04/2018 a 25/04/2021
VIVIANE DA SILVA MACIEL	1281950/3	ENFERMEIRO	SMS	04/02/2018 a 15/07/2021

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/08/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15195456, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000055744-4).

DESIGNA TATIANE SBARDELOTTO VERONESE, 1524984/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/08/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15184141, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000047044-6).

DESIGNA CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15223859 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000081324-6).

DESIGNA PATRICIA DOS SANTOS MARCON, 818802/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301131, vaga 1001568, a contar de 04/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15223577 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000081395-5).

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Execução Judicial/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501059, vaga 1002861, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15192624 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, CNPJ nº 23.226.948/0001-65, Processo SEI 18.0.000057059-8, cujo objeto é a prestação dos serviços de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio/SMAP, através da Portaria 14949737, de 26/07/2021 (Processo 18.0.000057059-8).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
74751	ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA 23.226.948/0001-65	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE 798580	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692	ADRIANA SIMÃO DE FREITAS 1069055

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500025, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 09/08/2021 a 28/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15108697 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000071957-6).

DISPENSA ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Equipe de Execução Judicial/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501059, vaga 1002866, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15192620 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

DISPENSA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Execução Judicial/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501059, vaga 1002861, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15192613 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

DISPENSA ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da

Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301131, vaga 1001568, a contar de 04/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15223571 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000081395-5).

DISPENSA RAQUEL RAUPP MENGER, 539123/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15223844 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000081324-6).

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001154, a contar de 20/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15210644, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081605-9).

EXONERA PAULA MEDEIROS, 1217038/4, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000156, a contar de 20/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15210006, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081607-5).

MODIFICA, em relação a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 258778/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 15032996, de 02/08/2021, que o colocou à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2021, quanto ao regime previdenciário, que passa a ser de repartição simples e não como constou, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 15133971, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000014010-1).

MODIFICA, em relação a ROSANI DUTRA SILVA, 1520784/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14878941 de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2021, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao vínculo passa a ser o vínculo 01 e não como constou, através da Portaria 14922104 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000067549-8).

MODIFICA, em relação a CARLA MEURER MAGALHAES, 973182/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13819857 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 14897921 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

MODIFICA, em relação a JANE ELISABETH DE LIMA, 1505440/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819855 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 14909417 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

MODIFICA, em relação a RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/3, Professor M4/temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819869 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, para cumprir Regime Suplementar de

Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 15070463 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

MODIFICA, em relação a FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM, 1502255/1, Professor M4/temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819859 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 15070476 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

MODIFICA, em relação a MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS, 275272/2, Professor M4/temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819867 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 15070620 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

MODIFICA, em relação a NEIL ARMSTRONG IBAIRRO NOGUEIRA, 1488910/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14839153 de 16/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2021, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 23/12/2021 e não como constou, através da Portaria 14922427 de 23/07/2021 (Processo 20.0.000114137-7).

MODIFICA, em relação a SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA, 345894/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14878094 de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 24/09/2021 e não como constou, através da Portaria 14922668 de 23/07/2021 (Processo 21.0.000059761-6).

NOMEIA EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990/2, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002823, a contar de 05/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15140070, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000076442-3).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000313, a contar de 20/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15210658, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081605-9).

NOMEIA ANDREA FUMAGALI FONTOURA, 1537504/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001215, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15185193, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000076439-3).

NOMEIA MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, 1563548/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002572, a contar de 10/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15217038, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000079284-2).

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal da Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

15158182 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 16/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CAROLINI LOPES BECK	67º geral	

NOMEIA PAULA MEDEIROS, 1217038/4, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001154, a contar de 20/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15210007, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081607-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SANDRA ZARDO PACHECO - 30º geral, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 14602386, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 15158016 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 16/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GRAZIELA DE SOUZA CORDEIRO – 2º geral – (US Vila Jardim), aprovada no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 14681906, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 15158585 de 11/08/2021 (Processo 20.0.000079298-6, autorizado em 16/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SANDRO FLADIMIR SANTOS GARCET, da função temporária de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – lotação Urgência/ Emergência - 7º da listagem geral, a contar da data de publicação, a Portaria 15159045 disponibilizada no DOPA em 17/08/2021, que o admitiu na função temporária, face à decisão judicial que concedeu efeito suspensivo ao recurso interposto, através da Portaria 15216937 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000023604-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/02, Chefe de Unidade, MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/01, Assistente Administrativo, e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550/01, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL) - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, conforme parágrafo 2º do Art. 2º do Decreto nº 20.312, de 11 de julho de 2019. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório conforme a Planilha de Imóveis, devendo a mesma constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 30 de novembro de 2021 à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário-UGPI/DGAL/SMAP, através da Portaria 15228472, de 17/08/2021 (Processo 21.0.000080243-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no

uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 44906.7, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a afastar-se do Município, no período de 09 a 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Atividade Extraordinária da CONMEBOL, na função de Oficial de Controle de *doping* na partida São Paulo x Palmeiras, pela Copa Libertadores CONMEBOL em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15092194, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000076253-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 006 e 008, de 01/03/2021, ficando assim a nova designação, a contar de 01/08/2021, conforme Portaria 040 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

FISCAL DE CONTRATO

Fiscal	Nome Completo	Matrícula
Titular	LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01
Suplente	FERNANDA COUTINHO MORAES	1523465/01

FISCAL DE SERVIÇO

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2404	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2459	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2464	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2467	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2529	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2537	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2538	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2563	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2564	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2565	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01
2605	GILMAR VARGAS LEITE	381199/01	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760/03
2614	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2669	MAURO SOUZA BAPTISTA	118282/02	AIMORÉ FONTOURA AVILA	322456/01

MODIFICA as Portarias 037, de 30/07/2021 e 039, de 10/08/2021, ficando assim a nova designação, a contar de 16/08/2021, conforme Portaria 041 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

FISCAL DE CONTRATO

Fiscal	Nome Completo	Matrícula
Titular	LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01
Suplente	FERNANDA COUTINHO MORAES	1523465/01

FISCAL DE SERVIÇO

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
----------	---------	-----------	----------	-----------

2702	RENATO AFONSO RAMBO	441743/01	SIMONE SILVA CORREA	277840/01
2703	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01	RONY KREPSKY PRANGE	1051792/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/07/2021 a 05/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14642907 de 01/07/2021 (Processo 17.0.000041325-9).

DESIGNA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14960868 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000063384-1).

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726006, substituindo RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/08/2021 a 16/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14790983 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, ANDERSON BRANCO MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1152580-01; ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica de Enfermagem, matrícula 585935-01 e GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula 993351.1, para constituírem Comissão de Fiscalização, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 16/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, Contrato nº 74.905, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 15213835, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000064041-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 38167.9/1, Técnica em Nutrição e Dietética TP-1.05.07 do Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 15/2021 Complementar/Atividade de Técnica em Nutrição e Dietética/Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 687, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000053288-3).

CONCEDE às servidoras estatutárias da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 14/2021 Atividade de Técnica de Nível Médio/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 690, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000080202-3).

Matrícula	Nome	Cargo
32662.0/1	ANA LUCIA MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem
44193.7/1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	Auxiliar de Enfermagem
112632.6/1	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem

CONCEDE aos servidores estatutários da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 14/2021 Atividade de Técnico de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 691, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000080202-3).

Matrícula	Nome	Cargo
47099.8/1	EUGENIO PEDROSO LISBOA	Médico Especialista
96370.0/1	LETICIA POSSEBON MULLER	Enfermeiro
50307.4/3	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	Enfermeiro
29215.4/1	RUI FLORES	Médico Especialista
82507.7/1	RUY PEZZI DE ALENCASTRO	Médico Especialista
29426.6/1	SIMONE LERNER	Terapeuta Ocupacional

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2021, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 689, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000080202-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32662.0/1	ANA LUCIA MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	409, de 08/07/2014
47099.8/1	EUGENIO PEDROSO LISBOA	Médico Especialista	409, de 08/07/2014
96370.0/1	LETICIA POSSEBON MULLER	Enfermeiro	924, de 24/07/2020
44193.7/1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	Auxiliar de Enfermagem	409, de 08/07/2014
50307.4/3	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	Enfermeiro	409, de 08/07/2014

112632.6/1	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	100, de 18/02/2021
29215.4/1	RUI FLORES	Médico Especialista	161, de 20/02/2019
82507.7/1	RUY PEZZI DE ALENCASTRO	Médico Especialista	409, de 08/07/2014
29426.6/1	SIMONE LERNER	Terapeuta Ocupacional	409, de 08/07/2014

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/06/2021, os efeitos da Portaria 672 de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1338 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005004-1).

CESSA, em relação a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 849 de 23/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1336 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005868-9).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da DO/GDNO/C-ENORTE, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1340 de 16/08/2021 (Processo 21.13.000004010-2).

CONVOCA FABIO HACHMANN PIRES, 1225243/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1342 de 17/08/2021 (Processo 21.10.000005465-9).

CONVOCA ALISSON SAUER DA SILVA, 1561359/1, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1343 de 17/08/2021 (Processo 21.10.000005466-7).

DESIGNA RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000224, a contar de 12/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1337 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005004-1).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000324, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1335 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005868-9).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/08/2021 a 26/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1339 de 16/08/2021 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 08/09/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1341 de 16/08/2021 (Processo 20.10.000006850-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCOS RIBEIRO DE SOUSA, 1562177/1, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 1298 de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, através da Portaria 1346 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000066632-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 10/08/2021, VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, 138144.0, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15215280, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000028947-4).

CONVOCA, a contar de 10/08/2021, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS, 109042.9, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15213295, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000080360-7).

CONVOCA, a contar de 10/08/2021, RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350/5, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 15211323, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000080367-4).

EXONERA, a contar de 10/08/2021, VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, 138144.0/02, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Geral, 31501001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15215025, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000028947-4).

NOMEIA, a contar de 10/08/2021, VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, 138144.0, vaga 4000210, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 31700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15215206, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000028947-4).

NOMEIA, a contar de 10/08/2021, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS, 109042.9, vaga 4000224, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31501035, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15215471, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000080360-7).

NOMEIA, a contar de 10/08/2021, RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350.5, vaga 4000202, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Geral, 31501001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15211250, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000080367-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 08/03/2021, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e conforme o item 7 (Conclusão Final) do Laudo Complementar nº 037/2019 - DAO - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 15102930 de 06/08/2021 (Processo 21.17.000002151-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 363 de 13/08/2021 (Processo 21.13.000004007-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
658173	JOSÉ MARTINS CRUZ	25/07/2021	DMLU

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, matrícula 192196, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 456 de 15/07/2021 (Processo 20.13.000001986-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, o servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, matrícula 319846, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (92,1847 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 611 de 12/08/2021 (Processo 19.13.000007845-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSI CARRION DA SILVA, matrícula 214581, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Regime de Repartição Simples, a Portaria 105, de 30/01/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 03/02/2014, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9024190-16.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; Função Gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo ao Desempenho "Variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.689/14. Através da Portaria 565, de 16/08/2021 (Processo 21.13.000003912-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 22/03/2021, o provento da servidora IARA MARIA SOARES, matrícula 667034, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-3.05.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento proporcional a 8.575/10.950 dias, pelo Ato 001, de 03/01/1994, modificado pelo Ato 330, de 22/10/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica

limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Através da Portaria 545, de 16/08/2021 (Processo 21.13.000003302-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000080562-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELISETE LEAL MOREIRA, 542122/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000080538-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARILENE DA SILVA COSTA, 86440/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077395-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARGARIDA DEOLMIRA PEREIRA CORREA, 250421/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077806-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JUAREZ FARIAS COSTA, 80308/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000080566-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 127477/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.13.000003206-1 - DEFERE, em relação a VERA LUCIA MOTTA VIEIRA, 459334/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 507 dias = 01 ano, 04 meses, 22 dias, excluído o período colidente.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 24/07/1998 a 12/12/1999.

Processo 21.13.000002868-4 - DEFERE, em relação a ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6706 dias = 18 anos, 04 meses, 16 dias.

- Mapel Massignan Empreendimentos e Participações S/C Ltda - 05/10/1989 a 04/01/1993;

- Arca Administração de Participações Ltda - 31/05/1993 a 20/12/1993; 21/03/1994 a 07/01/2003;

- Brozauto Negócios e Participações Ltda - 04/08/2003 a 07/12/2004;

- Gaplan Administradora de Consórcio Ltda - 09/06/2005 a 14/08/2006;

- Atento Brasil S/A - 26/02/2007 a 17/05/2010; 25/05/2011 a 01/06/2011.

Processo 21.13.000003403-0 - DEFERE, em relação a MARIO GURVITEZ CARDONI, 351377/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2562 dias = 07 anos, 07 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 01/06/1988 a 07/06/1995.

Processo 21.13.000002993-1 - DEFERE, em relação a LETICIA BARRETO GOULART, 526293/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2041 dias = 05 anos, 07 meses, 06 dias.

- Creche e Recreação Cebolinha Ltda - 01/11/1990 a 30/04/1991;
- Creche Beija Flor Ltda - 01/04/1992 a 23/09/1993;
- Serviço Social da Indústria Sesi - 19/09/1994 a 31/07/1997; 01/11/1997 a 03/08/1998.

Processo 21.0.000080502-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LANA LORETI DE BITENCOURT, 345183/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000080488-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SÉRGIO HUMBERTO PIRES ANGELI, 269363/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000080472-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, 268504/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000078978-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 243830/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000078064-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077798-3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GISELA DA SILVA MESANELLI, 232730/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000077771-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077541-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JANDIRA PEREIRA RAMOS, 253150/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077375-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 82767/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000075548-3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 204435/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000075532-7 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 83127/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000075162-3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000075156-9 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAURA

COELHO DA COSTA NOBRE, 196074/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000074992-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074065-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por REJANE REGINA SCHENKEL, 297360/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074052-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS, 274425/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000072550-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO, 382374/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071680-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por WILLIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071676-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 479175/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071669-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NELSON DOS SANTOS BORBA, 202980/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071580-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071567-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA GECI WIELICZKO, 472855/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071538-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARI PERES DE LIMA, 263014/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000071518-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IVETE DE CARVALHO MACHADO, 232388/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000069000-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA, 65137/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000066272-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado ADELAR BERTELLI, 75635/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000066261-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000063840-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 795802/3, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 20.0.000048126-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000075474-6 - INDEFERE o pedido de pagamento do auxílio funeral, apresentado por CAMILA NASCIMENTO LEÃES, com base na análise Nota Técnica nº 123/2018/PGM/PMS-01.

Processo 20.0.000024063-0 – INDEFERE o pedido de parcelamento de débito, efetuado por RAFAEL DIAS GASTON, 1521039/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000078846-2 - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por FABIANE RIBAS DA CUNHA, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

Processo 21.0.000074150-4 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por LENITA MARIA ROSSI, 330854/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000073237-8 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, 363616/2, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003730-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono-permanência a LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.034968.03.2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de SILVIA REGINA WENDEL, 486635/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetuada através do Processo 001.034968.03.2, publicada em 09/06/2004, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 1920 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 20.0.000048126-3 – TORNA SEM EFEITO o Despacho que deferiu o pedido de indenização de férias à servidora inativa ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, publicado no DOPA nº 6268 de 09/06/2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000075012-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 30/06/2021, relativo à servidora BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000066191-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de junho de 2021, relativo à servidora REGIVALDA ROSAS LUDOVICO, 1546651/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000056814-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, relativo à servidora JACQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA, 1547860/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000066382-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03, 05 e 06 de maio de 2021, relativo à servidora ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765/01, Assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000072943-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 03 de fevereiro de 2020, relativo a ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000073199-1 – DEFERE, em 12/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o período de 02/08/2021 a 04/12/2021, correspondendo ao período letivo 2021/1, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000071169-9 – DEFERE, em 12/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021, de ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, 505034-02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000024136-0 – DEFERE, em 12/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de ANGELA GISELE WENDT, 1066820-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000881-0 – INDEFERE, em 16/08/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 43781.8, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 014/2021 Unidade de Vigilância Epidemiológica e Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 015/2021 Complementar, Técnico em Nutrição e Dietética do Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 014/2021 UVE e EVEV/DVS/SMS de 11/08/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332696_1.pdf

Laudo 015/2021 Compl. Técnico em Nutrição e Dietética/SRTN/SMS de 13/08/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332696_2.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI /SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de setembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMAMS	116433.3 03	YASMIN GOMES SILVA	37059	02/09/2021	951	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMRI	154068.8 01	ARTHUR MARTINI BRONZATTI	37074	03/09/2021	942	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMIM	154981.2 01	BHRUNO GABRIEL DOS SANTOS SOARES	37155	14/09/2021	938	ENGENHARIA CIVIL
SMAMUS	147684.0 01	DALCI POTRICK JUNIOR	38067	11/09/2021	945	ENGENHARIA QUÍMICA
SMF	153729.6 01	DEBORAH LETICIA CASSAFUZ DUBAL	37118	07/09/2021	913	ENSINO MÉDIO
SMS	155085.3 01	EDUARDA PASTRO MENEZES	37145	13/09/2021	161	NUTRIÇÃO
SMRI	155092.6 01	EDUARDO GRANDI KALINIEWICZ	37151	14/09/2021	942	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMAMS	149801.0 01	EMILLY VITORIA HENRIQUE AVILA	37520	15/09/2021	951	ENSINO MÉDIO
SMED	148882.1 02	EVELIN DANTAS DE MORAIS	37072	01/09/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	151957.3 01	EVELYN GABRIELY	37055	04/09/2021	161	ENSINO MÉDIO

		MARTINS LOPES				
SMRI	154059.9 01	FRANCISCO SILVA FABRIS	37061	04/09/2021	942	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMS	154489.6 01	GABRIEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	37101	03/09/2021	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	154997.9 01	GILBERTO SANT ANNA DES ESSARTS JUNIOR	37116	10/09/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	143686.4 03	JADYANNE MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	36017	15/09/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	144358.5 02	JEAN NUNES PINTO	37018	01/09/2021	915	HISTÓRIA
SMSURB	155045.4 01	JOHAN LUCAS DE CARVALHO MELLO	37131	10/09/2021	952	JORNALISMO
PGM	152856.4 01	JULIA BASTOS SILVA	37132	12/09/2021	903	DIREITO
SMF	149845.2 01	JULIANO BARBOSA JARDIM	37133	15/09/2021	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	154096.3 01	KAUAN BORGES FERREIRA	37087	03/09/2021	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	152057.1 01	LARISSA PINTO DIAS	37069	07/09/2021	903	DIREITO
SMDSE	151742.2 01	LAURA GOLDANI RAMOS	37093	03/09/2021	922	FISIOTERAPIA
SMS	155059.4 01	LETICIA CAROLINA MONTEIRO LONGARAY	37135	13/09/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	149779.0 02	LIANDRA LAGUE ZARAZAGA MEDEIROS	37112	05/09/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	152848.3 01	LUIS FERNANDO BOAVENTURA VIEIRA	35984	01/09/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	155076.4 01	LUIS FRANCISCO TAFFE SETTINERI	37139	12/09/2021	901	ENGENHARIA CIVIL
SMC	155071.3 01	LUIZ FERNANDO DOS REIS RODOLFO	37137	11/09/2021	910	ARTES VISUAIS
SMS	147641.6 01	MARIANA EMANUELI LOPES	36899	05/09/2021	166	PSICOLOGIA
SMED	153945.0 01	MATHEUS FERREIRA DO PRADO	36952	03/09/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	148173.8 01	MURIEL CIDADE PIRES DOS ANGELOS	37122	15/09/2021	36	PSICOLOGIA
SMS	152758.4 01	RENATA FERREIRA DA COSTA	37094	12/09/2021	116	FARMÁCIA
SMS	152851.3 01	SABRINA VITORIA FAGUNDES	35991	03/09/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	148255.6 01	VITOR RAMON SCHMIDT KWIATKOWSKI	37056	03/09/2021	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	152845.9 01	WILLIAM BARROS SILVEIRA AVILA	36970	01/09/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
PGM	149643.3 01	YASMIN CLARA DA SILVA FERNANDES	35996	07/09/2021	903	DIREITO
SMELJ	148755.8 01	AMANDA MENDONCA COLIM	37105	08/09/2021	922	EDUCAÇÃO FÍSICA

Liberação de Ponto

DISPENSA DE PONTO PROCESSO 21.0.000081278-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, de acordo com o Decreto 11.762/97 combinado com o Decreto 17.273/11, por solicitação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseado no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, mediante compensação de carga horária, aos servidores que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, *Rosh Hashaná* e *Iom Kipur*. As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5782.

06 de setembro – segunda-feira – após às 16h.

07 de setembro – terça-feira – todo o dia.

08 de setembro – quarta-feira – todo o dia.

IOM KIPUR – DIA DO PERDÃO.

15 de setembro – quarta-feira – após às 16h.

16 de setembro – quinta-feira – todo o dia.

A liberação dos servidores se dará mediante autorização do titular do Órgão, através de Processo Administrativo aberto pelo interessado, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 064/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. A inexistência de recurso administrativo, referente ao Resultado Preliminar de Notas da Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 5 do Edital 058/2021.

2. O Resultado Final de Notas da Prova Objetiva *online* e o Resultado Preliminar de Notas da Análise do Histórico Escolar, conforme Anexo I, deste Edital.

3. O prazo legal para apresentação de recursos administrativos sobre o Resultado Preliminar de Notas da Análise do Histórico Escolar, que será entre às 09 horas do dia 20/08/2021 até às 17 horas do dia 24/08/2021, conforme previsto no Capítulo 13 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 033/2021.

3.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado através de formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

4. A data, o horário e a forma de acesso ao sorteio público do critério de desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, do Edital de Abertura 033/2021, que será no dia 24 de agosto de 2021, terça-feira, às 10h30min, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook" acessível pelo link https://www.facebook.com/332932078115306/live_videos/ considerando o Decreto Municipal nº 20.891/2021, que estabelece protocolos de funcionamento de atividades para prevenção e enfrentamento à Pandemia COVID-19, no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final de Notas da Prova Objetiva online e Resultado Preliminar de Notas da Análise do Histórico Escolar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332734_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL 001/2021 - COMUI **CONVOCAÇÃO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO** **ELEIÇÃO COMUI GESTÃO 2021-2023** **PROCESSO 20.0.000059645-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e o FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO de Porto Alegre, de acordo com a Lei 444/2000, atualizada pela Lei 660 de 07 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno, Art. 5º, Parágrafo 1º, e conforme decisão do pleno do COMUI, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal do Idoso, torna público que estará recebendo as inscrições das OSCs referentes ao processo eleitoral do Biênio 2021-2023, conforme segue:

Art. 1º As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Lei 444/2000 atualizada pela Lei nº 660/2010 e do Regimento Interno do COMUI.

Art. 2º Os pedidos de inscrição de candidaturas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – serão recebidos de 30 de agosto a 30 de setembro de 2021, através do e-mail forumidososeleicoes@gmail.com.

Art. 3º Para concorrer à Eleição, a OSC deverá:

I - Estar registrada no COMUI e credenciada no Fórum Municipal do Idoso, com documentação atualizada;

II- Ter participação mínima de 70% (setenta por cento) de presença nas Assembleias mensais do Fórum Municipal dos Idosos de Porto Alegre, ocorridas nos últimos dez (10) meses (agosto a dezembro de 2020 e março a julho de 2021), ou proporcionais ao período de seu registro no COMUI, para as OSCs que tiveram registro aprovado depois de agosto de 2020;

III - Encaminhar requerimento com solicitação da inscrição à candidatura da OSC;

IV - Atestado de Regular Funcionamento emitido pelo COMUI;

V - Cópia de RG e CPF do representante legal da OSC;

VI - Cópia da Ata de eleição da Diretoria atual;

Art. 4º A documentação deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral através do e-mail forumidososeleicoes@gmail.com no período de 30 de agosto a 30 de setembro de 2021.

Art. 5º A lista das candidaturas homologadas será publicada no site do COMUI, publicada no DOPA, divulgada por e-mail ao pleno do COMUI e às OSCs cadastradas no Fórum, em Assembleia Extraordinária do Fórum Municipal do Idoso no dia 11 de outubro de 2021, abrindo período de 12 a 14 de outubro de 2021 para recursos das candidaturas não homologadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º A lista pós-recursos será publicada no site do COMUI, no DOPA, divulgada por e-mail às OSCs cadastradas no Fórum, em Assembleia Extraordinária do Fórum Municipal do Idoso no dia 18 de outubro de 2021 e no dia 19 de outubro de 2021 no pleno COMUI, conforme calendário deste Edital.

Art. 7º A Assembleia Eleitoral, composta pelas OSCs, devidamente registradas no COMUI e credenciadas no Fórum Municipal do Idoso de Porto Alegre, realizar-se-á, inicialmente, de forma presencial, seguindo todas as normas da vigilância sanitária (higienização do local a cada votante, distanciamento social controlado, uso de máscaras, número de pessoas na sala eleitoral, entre outras medidas), no dia 22 de novembro de 2021, das 09h às 16h, na Casa dos Conselhos, sita na Av. João Pessoa, nº 1110, Centro Histórico (esquina Avenida Venâncio Aires).

Art. 8º Na eventual impossibilidade de realização presencial, as eleições serão realizadas no mesmo dia e horário e a votação será eletrônica, pela internet. O acesso ao sistema será através de *login* exclusivo do domínio [@forumpoa.com.br](http://forumpoa.com.br). Cada OSC apta a votar receberá em seu endereço de e-mail institucional (conforme informado no credenciamento) as instruções e os dados de acesso exclusivo. A cédula de votação estará disponível no e-mail @forumpoa.com.br de cada OSC.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

REGIMENTO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332782_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 001/2021
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMSURB
PROCESSO 21.0.000041816-9

A COMISSÃO ELEITORAL para a eleição dos representantes da CSST-SMSURB, Biênio 2021-2023, divulga a relação de inscritos e dos indicados pela Administração para compor a referida representação, bem como informa que a eleição realizar-se-á na segunda quinzena do mês de agosto do corrente ano, através de urna volante durante o horário de expediente e nos locais que compõem esta Secretaria.

Como inscritos, os servidores PAULO ANTÔNIO SILVA DE PAULA, Equipe de Construção,

Presidente; VÍTOR MARTINHO GRAEFF, Equipe Construção, 1º Secretário.
Indicados pela Administração, os servidores ARISTELA BONOTO VENTURINI, Coordenação de Espaços Verdes, Vice-Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, Equipe de Expediente e Pessoal, 2º Secretário.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

PAULO PEÇANHA SCHAEFFER, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021

PROCESSO 21.0.000004382-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.889/2021 e alterações posteriores, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre; CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados pela SMSURB;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa – IN –, define, no âmbito da SMSURB e nos termos do Decreto nº 20.889/2021, medidas de prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19, causada pelo Coronavírus.

Art. 2º Fica determinado o cumprimento de jornada de trabalho em modalidade presencial a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a servidores enquadrados nas regras estabelecidas no art. 36, parágrafos 3º e 4º do Decreto nº 20.889/2021, para os quais a modalidade de trabalho remoto é obrigatória, na hipótese de não terem completado o esquema de vacinação para a COVID-19.

§ 2º Os atestados médicos que comprovem que o servidor é integrante de grupos de risco, com uma ou mais comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação, nos termos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, deverão ser apresentados a suas respectivas chefias imediatas, que os remeterão, via SEI, em processos individuais, à Equipe de Expediente e Pessoal.

Art. 3º Para fins desta IN, a modalidade excepcional de trabalho remoto constitui-se em atividades profissionais realizadas à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

§ 1º O servidor que atuar em modalidade excepcional de trabalho remoto deve levar em dia as obrigações, instruindo e encaminhando processos administrativos de sua competência, respondendo correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, atendendo a telefonemas, conforme rotinas do setor ao qual está vinculado e determinações de suas respectivas chefias imediatas.

§ 2º A efetividade do servidor em regime de trabalho remoto dependerá da aferição do cumprimento de suas atividades por sua chefia imediata.

§ 3º O servidor que estiver atuando na modalidade excepcional de trabalho remoto deverá apresentar relatório de produtividade semanal à sua chefia imediata, via processo eletrônico, para análise e encaminhamento ao Gabinete do Secretário.

Art. 4º As Chefias imediatas de cada equipe ou unidade de trabalho da SMSURB devem organizar os servidores no local de trabalho de forma a evitar aglomerações durante a execução das atividades laborais.

Art. 5º As condutas e providências a serem adotadas pelos servidores e pelas chefias, nos casos de apresentação de sintomas ou confirmação da doença (COVID-19), inclusive em pessoas de seu convívio domiciliar, deverão seguir os protocolos definidos pelos Decretos nº 20.889, de 04/01/2021, e nº 21.040, de 19/05/2021.

Parágrafo Único. A Equipe de Expediente e Pessoal da SMSURB deverá ser consultada para dirimir

eventuais dúvidas, via e-mail eeppsurb@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 3289-2227.

Art. 6º Como forma de evitar a disseminação do vírus, fica determinado:

- I – o uso de máscaras e afins nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);
- II – ventilação adequada dos ambientes de trabalho, com portas e/ou janelas abertas;
- III – vedação da aglomeração de servidores em quaisquer espaços da Secretaria;
- IV – manutenção de recipiente com álcool gel para higienização das mãos em todas as equipes e unidades de trabalho.

Art. 7º Situações não previstas nesta IN serão decididas pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 8º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação, revogando a IN 005/2021, de 27/05/2021, divulgada no DOPA de 31/05/2021.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ATA CGP 001/2021 CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP PROCESSO 21.0.000077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Autoriza a estruturação dos projetos de desestatização elencados a seguir, via instrumento de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI.
 - 1.1. Trecho 2 da Orla do Guaíba: Complementação dos estudos existentes com inserção obrigatória de Marina Pública. Processo SEI 21.0.000076477-4.
 - 1.2. Energia Fotovoltaica: Estudo de modelagem de concessão ou Parceria Público Privada – PPP para implementação de usinas fotovoltaicas como forma de adoção de fontes renováveis de energia, para atendimento às demandas dos próprios municipais. Processo SEI 21.0.000077228-0.
 - 1.3. Usina do Gasômetro: Complementação dos estudos para concessão de direito real de uso, incluindo a manutenção e exploração comercial. Processo SEI 21.0.000077239-6.
 - 1.4. Aeromóvel: Estudo para concessão para direito real de uso das áreas verdes e equipamentos públicos, incluindo revitalização, manutenção e exploração comercial e turística da estrutura atual do Aeromóvel. Processo SEI 21.0.000076457-1.
 - 1.5. Hospital Materno-Infantil Presidente Getúlio Vargas: Parceria Público Privada – PPP na modalidade de concessão administrativa para a construção, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção do novo HMIPV em outra localidade, em substituição à sede atual. Autorizada contratação de consultoria especializada para auxiliar na montagem do projeto. Processo SEI 21.0.000076472-5.
 - 1.6. Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre: Parceria Público Privada – PPP na modalidade de concessão administrativa para a construção, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção do novo HPS, sob novo CNPJ, mantendo a sede atual. Autorizada contratação de consultoria especializada para auxiliar na montagem do projeto. Processo SEI 21.0.000076491-1.
 - 1.7. Habitação de baixa renda: Estudos para Parceria Público Privada – PPP em condomínios de interesse social, sustentável, com solução combinada de conjunto habitacional e *open mall*. Processo SEI 21.0.000057958-8.
 - 1.8. Museu Joaquim Felizardo: Estudos para concessão de uso das áreas externas do museu com investimentos na revitalização do ativo e construção de prédio anexo para uso comercial.

2. Autoriza a retomada da estruturação do projeto de concessão de direito real de uso do Trecho 3 da Orla do Guaíba, com a inclusão do Parque Marinha do Brasil e, de forma independente ou combinada, os parques Moinhos de Vento e Farroupilha. Será contratada consultoria especializada para apoio ao grupo técnico. Processo SEI 21.0.000031148-7.

3. Informa a revogação do projeto de Parceria Público Privada – PPP do Mercado Público de Porto Alegre.

4. A Secretária ANA MARIA PELLINI informa sobre a necessidade do envio dos relatórios de execução dos projetos de concessão que já estão em andamento pelas áreas técnicas das Secretarias responsáveis, conforme abaixo.

4.1. Concessão dos conjuntos toponímicos: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

4.2. Concessão dos novos relógios eletrônicos digitais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

4.3. Concessão de uso parcial do Auditório Araújo Viana e do Teatro de Câmara Túlio Piva: Secretaria Municipal da Cultura;

4.4. Parceria Público Privada – PPP da iluminação pública: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

4.5. Concessão do Parque do Harmonia e do Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 004/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED/POA

NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO 21.0.000067138-7

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09/11/2016,

RESOLVE:

DIVULGAR a classificação geral de estágio de nível superior de Nutrição:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS EDITAL 004/2021

Nome	Nota
FERNANDA GÓRSKI	9,75
LUIZA TARABINI FOSSARI	9,75
DAIANE LIBERALI SCHMIDT	9,75
FERNANDA BASTOS DOS SANTOS	9,50
AGATHA RIBEIRO SCHIBATA COMIN	9,25
AMANDA DAYZERRE DE JESUS BENTO	9,25
LAURA SIBEMBERG KUBASKI	8,75
ELIANE MICHELE TAVARES JACQUES	8,50
YAGO FORTE DE SOUZA	8,50

AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	8,35
LETICIA RODRIGUES SILVEIRA	8,25
AMANDA MAULE	8,25
CARLA NAUJORKS PEREIRA	8,25
TATIANA CALHEIRO FRANCA	8,00
ANA CAROLINA SIMONETTI BELLÓ	7,75
CRISTIANE BAIRROS MACHADO	7,50
LUANA BOFF DIMER	7,50
RAYAMA VIEIRA FARIA	7,25
BIANCA RIBEIRO CUNHA	7,00
BRENDA PADILHA DAS NEVES	7,00
CAROLINE DO NASCIMENTO ANFLOR	7,00
VICTORIA LORENZON NICHEL	6,50
ALCIANE DA SILVA ANTÃO	6,50
DIEGO AGRIPINO DE OLIVEIRA	6,25
ITALO MACHADO DOS SANTOS	6,25
ALLANA MEIRELLES DE QUADROS	5,25
ADRIANE SILVA OLIVEIRA	5,00
TANIA SANTOS DE VARGAS	4,50
LAISA DO COUTO ACCURSO	3,50
BRENDA RAUBER DA CUNHA	2,50

Conforme Edital 004/2021, publicado no Diário Oficial em 23/07/2021, serão chamados os primeiros aprovados conforme o número de vagas definido. Na hipótese de abertura de novas vagas, será utilizado Cadastro Reserva.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA 042/2021
PROCESSO 21.0.000057817-4

Prorrogação do mandato do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

I - a interdição do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, situada na Rua Antônio Francisco Lisboa, 400, Bairro Rubem Berta, ocorrida na data 26/05/2021, expedida pela Unidade de Obras/SMED;

II - desde 27/05/2021, a Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss mantém-se atendendo a comunidade escolar de forma remota, sem espaço físico;

III - a destinação física da Escola encontrar-se em processo final de tramitação junto ao Gabinete do Prefeito;

IV - a previsão de entrada no novo espaço físico, situado no endereço Rua Vicente Celestino, 120 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91180-130 é de a partir da segunda quinzena do mês de agosto de 2021;

V - a Portaria 017/2021, que estabelece diretrizes para a prorrogação do mandato dos Conselhos Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre e a Portaria 027/2021 prorrogam a vigência dos atuais mandatos do Conselho Escolar até o dia 17/08/2021;

Em cumprimento à Lei Complementar nº 292, de 15 de janeiro de 1993, que dispõe nos artigos 2º e 3º sobre as funções e as atribuições dos Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais, dos quais, discorre a respeito da atribuição do Colegiado como ordenador de despesas da escola,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato atual do Conselho Escolar da Escola de Educação Infantil da Vila Max Geiss até 19/10/2021, com previsão de realização da votação para os dias 18/10/2021 e 19/10/2021. Parágrafo único. A posse do novo Conselho Escolar tem previsão de ocorrer em 20/10/2021.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 013/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005583-2

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09/11/2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO SELETIVO 013/2021 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 10/08/2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN MELISSA GONZAGA CARNEIRO	9	1º lugar
HÉRIKA VITÓRIA PACHECO LOPES	9	2º lugar
FRANCIRLÉIA MENDES DE MELO	8	3º lugar
ADRIANY DE ÁVILA KRAUSE	8	4º lugar
LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	7	5º lugar
STEPHANI ARRUEE ARAUJO	6	6º lugar
EDUARDO PERES SZECKIR	6	7º lugar
MAURÍCIO AMARAL CASTRO	3	Reprovado

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2020 – PROCESSO 20.0.000078405-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ARA-LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

VALOR MÁXIMO LOTE 01: R\$ 2.467.732,80.

VALOR MÁXIMO LOTE 02: R\$ 533.599,68.

VALOR MÁXIMO LOTE 03: R\$ 1.496.798,40.

VIGÊNCIA: 17/02/2021 até 16/02/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2021 – PROCESSO 21.0.000067438-6, para Aquisição de materiais elétricos - Interface homem-máquina, multimetror, indicador, disjuntor, módulo transformador, módulo comunicador, fonte, transformador, quadro de distribuição e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2021 - PROCESSO 21.0.000054556-0.

- REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2021 – PROCESSO 21.0.000054374-5, para a Aquisição de termoseladora automática de mesa para uso hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 – PROCESSO 21.0.000044337-6, para o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras e de outras Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, para o fim de atuarem como operadoras de microcrédito local, a partir do estabelecimento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para transferência de dados, estudos, ferramentas e outras tecnologias, com o intuito de ampliar a oferta e incentivar o mercado de microcrédito no Município de Porto Alegre, nos termos dos artigos 13 a 16 da Lei Municipal nº 11.212, de 31 de janeiro de 2012 e do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 03.990.888/0001-45.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA – Não atendidos os itens 2.2.6 do Edital e 2.1.2.3 Anexo I do Edital.

LICITANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 15.581.638/0001-30.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA – Não atendidos os itens 2.1.4.1 e 2.2.1 do Anexo I do Edital.

LICITANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Cooperação e Desenvolvimento do Microcrédito Local, Documento SEI [15134697](#) páginas 78 a 81.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 7.2 do Edital.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000057201-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ 31.922.353/0001-72.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas de Engenharia Civil, Arquitetura, Economia, Biologia, Administração e Ciências Contábeis, referente ao Programa de Residência Técnico-Superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO E VIGÊNCIA: a contar da data assinatura do Contrato e perdurará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso, possibilitada a prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação de data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021 – PROCESSO 19.0.000051846-0, para PERMISSÃO DE USO ONEROSO para a exploração por particular do espaço reservado à Cafeteria da Cinemateca Capitólio, localizado no 2º andar do prédio, endereço na Rua Demétrio Ribeiro 1085, espaço este destinado exclusivamente ao serviço de CAFETERIA.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 21.0.000064070-8

MEDIANDOS: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, representada por DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA e LEANDRO DE AZEVEDO MILANI, acompanhados da Procuradora Municipal HELENA TREGNAGO PANICHI.

MEDIANDOS: Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus, representada por César Cardoso, Gustavo Campos Ottoni e Janete Silva e Ibiza - Sociedade de Hotéis Incorporações e Construções Ltda., representada por Telmo Weinstein.

OBJETO DA MEDIAÇÃO: Distrato do Contrato de locação celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da SMDet, como locatário e Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus, Ibiza - Sociedade de Hotéis Incorporações e Construções Ltda.

BASE LEGAL: Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, a Lei Municipal 12.300/2016, Decreto Municipal 19.519/2016 e Decreto Municipal 20.534/2020.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 20.0.000055410-4 - 75061.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Melnick Even Aquarius Empreendimento Imobiliário Ltda - CNPJ 30.358.141/0001-41.

OBJETO: Estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua José do Patrocínio, 525, para fins de conversão nos termos do inciso II, §1º do artigo 138 do PDDUA, em Reurbanização da Praça Garibaldi - 92/01, localizada no Bairro Cidade Baixa, próxima ao empreendimento.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000036292-2-75051

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Phorbis, Planejamento, Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 10.408.555/0001-20.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimentos comerciais, residenciais e de serviços no Loteamento Parque Condor na Avenida das Indústrias, nº 1395.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 16.12.000000282-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

INDENIZADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: serviços prestados ao Município por motivo de serviço de cabeamento estruturado durante o exercício de 2016, no EDIFICAPOA, estando atualmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-2872-339092401109-1.

VALOR: R\$ 20.034,23 (Vinte mil e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme a Nota Fiscal 2019/1431.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 16.12.000000282-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

INDENIZADA: A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: serviços prestados ao Município por motivo de serviço de cabeamento estruturado durante o exercício de 2016, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, estando atualmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-2872-339092401109-1.

VALOR: R\$ 550,69 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), mediante conforme a Nota Fiscal 2019/234.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000143474-0	ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA DA VILA DOS PAPELEIROS	227733	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000042792-9	BUFFET & CIA LTDA - ME	156459	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000070243-5	GISLAINE DOS PASSOS FERREIRA	226572	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000020226-7	LUMMERTZ BARBEARIA LTDA – ME	1011631	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000034123-2	LOJAS AMERICANAS S/A	498562	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000078138-0	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA	1011522	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000038415-1	DIPONTO COMÉRCIO DE RELOGIOS EIRELI	222387	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
17.0.000096065-9	CFP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME	223129	ART. 35 §1º LC 12/75	ANULADO
16.0.000012917-1	CFP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	187020	ART. 35 §2º LC 12/75	ANULADO
19.0.000048540-6	ALFREDO ENRIQUE NAVARRO	175540	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000104292-3	MATHEUS HOMRICH	227794	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000052027-7	ALBERTINA SILVA DE SOUZA	425007	ART. 21, I, “A”, “B” E “C” E II, “B” DECRETO 20534/20	ANULADO
19.0.000045203-6	LANCHES 303 LTDA	226657	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000052037-4	DISK PIZZA LTDA	1011374	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000084144-8	COUGAR REMOÇÕES LTDA	1012556	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
19.0.000126291-5	CARLOS FRANCISCO RAMIRES GUARDIOLA	228214	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000059258-8	RASCH E DOMINGO CONSULTAS MÉDICAS LTDA	1012402	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
18.0.000008054-0	PATRICIA DE AZEVEDO FROES	224040	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.649
PROCESSO 21.0.000073232-7**

REGISTRO SECON Nº 75236/2021 - SEI Nº 21.0.000073232-7

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: EAF DECISION EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ nº 95.209.086/0001-73.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 306.099,00 (trezentos e seis mil e noventa e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde do Herval, nº 767, nº 777, nº 781, nº 789 e nº 793; Rua Gonçalves Dias, nº 423 – MZ 001 – UEU 068 – QRT 019.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342017.00.5

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.430
PROCESSO 21.0.000073232-7**

REGISTRO SECON Nº 75237/2021 - SEI Nº 21.0.000073232-7.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: EAF DECISION EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ nº 95.209.086/0001-73.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 39,35m² (trinta e nove metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.074,80 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde do Herval, nº 767, nº 777, nº 781, nº 789 e nº 793; Rua Gonçalves Dias, nº 423 – MZ 001 – UEU 068 – QRT 019.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342017.00.5.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.57
PROCESSO 21.0.000073232-7**

REGISTRO SECON Nº 75238/2021 - SEI Nº 21.0.000073232-7.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: EAF DECISION EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ nº 95.209.086/0001-73.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 157,53m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 160.732,58 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde do Herval, nº 767, nº 777, nº 781, nº 789 e nº 793; Rua Gonçalves Dias, nº 423 – MZ 001 – UEU 068 – QRT 019.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº

20.325, de 06 de agosto de 2019.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342017.00.5.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIII PROCESSO 002.081048.11.4.00000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CC-PROCON (PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e C.C. PAVIMENTADORA LTDA.).
CONTRATO: 49272.
OBJETO: Execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Avenida Voluntários da Pátria, trecho entre o quilômetro 0 + 670,52m, Rua Santo Antônio, entre a Av. Voluntários da Pátria e Largo Vespasiano Veppo, com uma extensão total de 952,89m
OBJETO DO TERMO ADITIVO XIII REGISTRO 75130/2021:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO XI TERMO ADITIVO, registrado sob o nº 68799 (Doc. 6673703). O parágrafo primeiro da cláusula primeira do XI Termo Aditivo, registrado sob o nº 68799 (Doc. 6673703) segue retificado para constar como segue: "PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com previsão legal no artigo 65, I, "a" e § 3º da Lei 8.666/93, fica adicionado ao contrato o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 1.222.439,10 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) representando 9,17% da contratação inicial."
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a contar de 05/07/2020, alterando seu termo final, portanto, para o dia 04/07/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O valor global do contrato que é de R\$ 12.164.853,39 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), após o presente aditivo passará a ser no valor de R\$ 12.261.128,65 (doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081048.11.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1225.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e § 1º, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL EXTRATO LISTA COMPLEMENTAR DE CRF PROCESSO 19.14.000000211-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista

complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRAS H I, L e N.

MATRÍCULAS: 185.899, 185.900, 185.903 e 185.905, RI 3ª Zona.

ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, nº 10547.

PROCESSO: 19.14.000000211-8.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Anexo Extrato Edital Jardim Protásio Alves (Lista Complementar)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332470_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2021 PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL 2020/2021 RETIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000044390-2

REGULAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Circo Adulto e Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil - Edição 2020/2021 nos termos deste Regulamento e na forma da Lei 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO ES Até 15 de outubro de 2021, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no *blog* www.maisteatro.org dentro da aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÃO ES 19 de novembro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, *site* da Prefeitura e *blog* www.maisteatro.org.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 10 de dezembro de 2021.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2020/2021 tem a finalidade de premiar os artistas e espetáculos voltados ao público adulto e infanto-juvenil, respectivamente, valorizando os profissionais que desenvolvem seus trabalhos de Artes Cênicas na cidade de Porto Alegre.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Este Concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Artes Cênicas. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307, telefones 3289-8062 e 3289-8064, e-mail cac@smc.prefpoa.com.br.

3. DOS CONCORRENTES

3.1. Açorianos e Tibicuera.

3.1.1. Concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil 2020/2021:

3.1.1.1. Espetáculos profissionais de teatro que realizarem apresentações *online* ou virtuais produzidas no período de 02 de abril de 2020 a 15 de outubro de 2021, desde que veiculadas em ambiente virtual

e realizem inscrição conforme indicado no item 4 deste Edital.

a) Entende-se como profissionais, espetáculos que tenham 75% de sua ficha técnica com registro no Ministério do Trabalho na função que irão exercer.

3.1.2. Não concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infante-Juvenil 2020/2021:

3.1.2.1. Espetáculos que já tenham concorrido em Edições anteriores ou tenham participado do Prêmio Revelação.

3.1.2.2. Espetáculos que caracterizem remontagens, entendendo-se como remontagens espetáculos que se enquadrem nas seguintes características: espetáculos com mesmo ou com pequenas variações no nome, mesma Direção e com a maior parte de sua equipe técnica e criativa reincidente.

3.1.2.3. Espetáculos resultantes de conclusão de cursos e ou oficinas, formaturas de escolas, ou ainda de caráter amador ou recreativo.

3.1.2.4. Espetáculos vinculados a atividades de formação, ainda sob o acompanhamento de professores orientadores e espetáculos em Processos de experimentações cênicas, cujas finalidades sejam atender exigências escolares ou acadêmicas.

3.1.2.5. Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

3.1.3. A Coordenação de Artes Cênicas se reserva o direito de solicitar material jornalístico e outros materiais comprobatórios do currículo dos envolvidos com as produções a serem inscritas ou do próprio grupo, como prova de atuação profissional. Serão aceitos diplomas, certificados de cursos, divulgações nos jornais locais, críticas publicadas na imprensa local e demais matérias impressas oriundas de veículos de comunicação, desde que não se restrinjam somente a mídias eletrônicas.

3.1.4. Os espetáculos concorrentes deverão ter sido produzidos em Porto Alegre e somente concorrerão às categorias individuais, artistas locais ou aqui radicados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efeitos de inscrição, o responsável pela produção deverá preencher o formulário eletrônico disponível no *blog* www.maisteatro.org, aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera, até o dia 15 de outubro de 2021.

4.2. As informações solicitadas na ficha de inscrição eletrônica são:

4.2.1. Modalidade do Prêmio (se é Açorianos de Teatro, Circo ou Tibicuera).

4.2.2. Nome do Espetáculo.

4.2.3. Pequena sinopse (máximo 120 caracteres).

4.2.4. Nome do grupo (quando houver).

4.2.5. Ficha técnica de todos os profissionais envolvidos na criação do espetáculo (nome + categoria concorrente, quando for o caso). As categorias concorrentes são melhor espetáculo ou performance digital, melhor artista/*performer* feminino, melhor artista/*performer* masculino, melhor direção artística, melhor ação formativa e destaque técnico-artístico (figurino, edição de vídeo, cenografia, trilha sonora, iluminação).

4.2.6. Nome e número do registro na DRT dos profissionais envolvidos no espetáculo, referente à categoria em que estão concorrendo. Após inscrição pelo *blog*, é obrigatório o envio de arquivo em PDF ou JPEG do registro na DRT de todos os profissionais concorrentes para o e-mail cac@smc.prefpoa.com.br, para assim finalizar a inscrição do espetáculo.

4.2.7. Dados da produção (informar nome, telefone celular e e-mail).

5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Será constituída, para cada modalidade (teatro adulto, circo e teatro para público infante-juvenil), uma Comissão Julgadora. As Comissões Julgadoras serão compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) integrantes de reconhecida inserção na área cultural, indicados pela Coordenação de Artes Cênicas.

5.2. As Comissões Julgadoras serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Cultura mediante Portaria da Secretaria Municipal da Cultura e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

5.3. A organização dos trabalhos das Comissões será de responsabilidade da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, que promoverá reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do processo de julgamento.

5.4. Os jurados são indicados a assistir a 100% dos espetáculos/performance concorrentes aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo ou Tibicuera, na categoria que fazem parte.

5.5. Os jurados deverão, ainda, comparecer a reuniões de avaliação quando convocados.

5.6. Todas opiniões, comentários e impressões expressas nas reuniões das comissões de jurados são sigilosas e não devem, em hipótese alguma, serem comentadas ou divulgadas publicamente.

5.7. As Comissões de Seleção são autônomas e soberanas, sendo suas decisões resultados de processo decisório coletivo que envolve discussão, reflexão e seleção conforme os critérios apontados

neste Edital, não representando a opinião da Coordenação de Artes Cênicas, tampouco da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

5.8. Caberá à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura avaliar a permanência dos jurados nas Comissões de Seleção conforme seu desempenho de acordo com o previsto neste Edital.

5.9. Os integrantes das Comissões serão remunerados para exercer suas funções com valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para todas as categorias: Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Prêmio Açorianos de Circo e Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-Juvenil, a serem definidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura de acordo com a Dotação Orçamentária 1003-4229-339039230100-1204.

6. DAS ETAPAS DE INDICAÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. A escolha dos premiados dar-se-á em duas etapas:

6.1.1. Etapa 1: Indicações - As Comissões indicarão os concorrentes em cada categoria, nas modalidades de Açorianos, Tibicuera e Revelação.

6.1.1.1. O número de indicações por categoria não poderá ultrapassar a 05 (cinco) para Açorianos, Circo e Tibicuera; às Comissões fica reservado o direito de não indicar candidatos em quaisquer categorias.

6.1.1.2. A nominata dos indicados aos Prêmios Açorianos, Circo e Tibicuera será divulgada no dia 19 de novembro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, *site* da Prefeitura e *blog* www.maisteatro.org.

6.1.2. Etapa 2: Premiação - Concorrerão nesta etapa os indicados na etapa anterior.

6.2. É vedada aos participantes das Comissões Julgadoras a divulgação de quaisquer informações relativas às decisões das Comissões antes da manifestação formal da Coordenação de Artes Cênicas.

6.3. As decisões das Comissões serão consideradas soberanas.

6.4. Os resultados serão registrados em Ata, que deverá ser assinada por todos os presentes às reuniões e serão tornados públicos na cerimônia de premiação, que será em formato digital, através do Youtube da Coordenação de Artes Cênicas, que será em 10 de dezembro de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I - Qualidade artística: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos do espetáculo.

II - Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização coreográfica.

III - Rigor Técnico: domínio das técnicas corporais apresentadas pelos intérpretes e equipe técnica.

IV - Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos do espetáculo em consonância com sua concepção.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Será concedido, a critério das Comissões de Seleção e Premiação, um troféu (reprodução da estatueta criada pelo artista plástico Vasco Prado) para cada uma das seguintes categorias:

8.1.1. Prêmio Açorianos de Teatro Adulto:

8.1.1.1. Melhor Espetáculo ou Performance Digital (apresentações veiculadas em ambiente virtual).

8.1.1.2. Melhor Artista/*Performer* feminino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas desenvolvidas por artista de teatro adulto de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.1.3. Melhor Artista/*Performer* masculino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas desenvolvidas por artista de teatro adulto de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.1.4. Melhor Direção (Diretor/Criador da obra ou espetáculo).

8.1.1.5. Melhor Ação Formativa do Ano (ações de formação em teatro adulto. Essa categoria abrange ações e produções de escolas, projetos e ações afirmativas e inclusivas em teatro).

8.1.1.6. Destaque Técnico-Artístico (figurino, edição de vídeo, cenografia, trilha sonora e iluminação);

8.1.1.7. Melhor Ação Periférica do Ano (ações, produções e atividades de teatro adulto promovidas por artistas, grupos, coletivos ou escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social na cidade. O objetivo desta categoria é dar visibilidade a ações fora do eixo central da cidade e iniciativas promovidas e/ou direcionadas a públicos em vulnerabilidade).

8.1.2. Prêmio Açorianos de Circo:

8.1.2.1. Melhor Espetáculo ou Performance Digital (apresentações veiculadas em ambiente virtual).

8.1.2.2. Melhor Artista/*Performer* feminino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas

desenvolvidas por artista de Circo de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.2.3. Melhor Artista/*Performer* masculino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas desenvolvidas por artista de Circo de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.2.4. Melhor Direção (Diretor/Criador da obra ou espetáculo).

8.1.2.5. Melhor Ação Formativa do Ano (ações de formação em Circo. Essa categoria abrange ações e produções de escolas, projetos e ações afirmativas e inclusivas em circo).

8.1.2.6. Destaque Técnico-Artístico (figurino, edição de vídeo, cenografia, trilha sonora e iluminação).

8.1.2.7. Melhor Ação Periférica do Ano (ações, produções e atividades de Circo promovidas por artistas, grupos, coletivos ou escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social na cidade. O objetivo desta categoria é dar visibilidade a ações fora do eixo central da cidade e iniciativas promovidas e/ou direcionadas a públicos em vulnerabilidade).

8.1.3. Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-Juvenil:

8.1.3.1. Melhor Espetáculo ou Performance Digital (apresentações infanto-juvenis veiculadas em ambiente virtual).

8.1.3.2. Melhor Artista/*Performer* feminino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas desenvolvidas por artista de teatro infanto-juvenil de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.3.3. Melhor Artista/*Performer* masculino (conjunto de ações e produções cênicas e performáticas desenvolvidas por artista de teatro infanto-juvenil de Porto Alegre individualmente e veiculadas publicamente no período abrangido pelo Edital).

8.1.3.4. Melhor Direção (Diretor/Criador da obra ou espetáculo).

8.1.3.5. Melhor Ação Formativa do Ano (ações de formação em teatro infanto-juvenil. Essa categoria abrange ações e produções de escolas, projetos e ações afirmativas e inclusivas em teatro infanto-juvenil).

8.1.3.6. Destaque Técnico-Artístico (figurino, edição de vídeo, cenografia, trilha sonora e iluminação).

8.1.3.7. Melhor Ação Periférica do Ano (ações, produções e atividades de teatro infanto-juvenil promovidas por artistas, grupos, coletivos ou escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social na cidade. O objetivo desta categoria é dar visibilidade a ações fora do eixo central da cidade e iniciativas promovidas e/ou direcionadas a públicos em vulnerabilidade).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas, observada a legislação vigente.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após o período de início das inscrições, cabendo à Coordenação de Artes Cênicas julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

9.3. Os recursos administrativos podem ser interpostos nos termos e condições previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: As inscrições já realizadas serão validadas, mediante informação sobre a mudança da categoria e eventual readequação.

Porto Alegre, 17 agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 001/2021 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021 REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA de Porto Alegre, de acordo com o Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, no período das 09h do dia 17 de agosto de 2021 às 18h do dia 01 de outubro de 2021, através do *link* <https://forms.gle/DYFHnXVD5tRLA7zF7> e/ou entregues na Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-321, inscrições dos interessados em participar do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021. O Regulamento para participação neste Concurso encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital e também poderá ser solicitado pelo e-mail portoalegremusica@gmail.com ou através do telefone (51) 3289-8166.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: das 09h do dia 17 de agosto de 2021 às 18h do dia 01 de outubro de 2021, através do preenchimento do formulário no *link* <https://forms.gle/DYFHnXVD5tRLA7zF7> ou mediante preenchimento de ficha de inscrição presencialmente e entrega de álbuns na Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-321, não sendo considerados os pedidos feitos fora desse prazo e desses locais.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 08/10/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: de 11 a 15 de outubro de 2021 através do e-mail portoalegremusica@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: dia 21/10/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2021: dia 01/11/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES - CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS AÇORIANOS: dia 22/11/2021 às 21h no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307 - Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues em formato híbrido (presencial e virtual), respeitando as normas e restrições impostas pela pandemia da COVID-19 vigentes na data.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Música, através do e-mail portoalegremusica@gmail.com, telefone (51) 3289-8166.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

REGULAMENTO E ANEXOS - PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4062_ce_332640_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000107541-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO: Contrato nº 63.907, advindo do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 128/2016, para a prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, para atender aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão por implemento cláusula resolutive prevista no item 1.2 da cláusula primeira do V Termo Aditivo, tendo em vista que o serviço objeto deste Contrato passa a ser prestado nos termos do Contrato nº 73.108, decorrente da conclusão do Pregão Eletrônico nº 075/2020.

Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 01/06/2021, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000036385-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 70.336, advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2019, para a prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do V Termo Aditivo, conforme segue:

Retifica-se os itens 2.1, 3.1 e 5.2 do V Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 73.126, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "A contar da assinatura do presente Termo [...]".

Leia-se: "A contar de 10/05/2021 [...]".

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021 PROCESSO 21.10.000001904-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Talha manual, capacidade 01 tonelada, com *trolley*.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000005532-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA. - CNPJ 09.426.622/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Detector de Cloro Gás.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.450,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.01733 - 4.4.90.52.04.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021 – PROCESSO 21.10.000005062-9, Contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender demandas da Gerência de Manutenção do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de setembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

PROCESSO SEI 20.10.000005215-4.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020.

OBJETO: Realinhamento de valores de Ata de Registro de aquisição de materiais para uso em serralheria.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

DONATÁRIA: CEEMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO.

PROCESSO SEI . 21.0.000046398-9.

TERMO DE DOAÇÃO 21.0.000046398-9.

OBJETO: Doação de bens móveis, que são inservíveis ao patrimônio do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Sem valor.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME.

PROCESSO SEI 18.0.000038831-5.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000038831-5.

OBJETO: Correção de itens do IV Termo Aditivo do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Correção de item do VII Termo Aditivo do contrato de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2021

PROCESSO 21.10.000002735-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, pessoa jurídica, para locação de doze veículos com motoristas designados pela LOCADORA, quatro do tipo automóvel, quatro do tipo *pick-up* cabine dupla, três caminhões pequenos cabine dupla e um caminhão grande cabine dupla.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

ITEM 01.

EMPRESA: VTV TRANSPORTES LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 3.883,60.

ITEM 02.

EMPRESA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 3.830,20

ITEM 03.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 3.849,00.

ITEM 04.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 3.849,00.

ITEM 05.

EMPRESA: LEMA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.697,80.

ITEM 06.

EMPRESA: TRANSPORTES PFS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.604,10.

ITEM 07.

ONDE LÊ-SE: "EMPRESA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA.-ME. VALOR DO ITEM: R\$ 6.693,10."

LEIA-SE: "EMPRESA: VENUS LOCACAO DE VEICULOS LTDA. VALOR DO ITEM: R\$ 6.695,00."

ITEM 08.

EMPRESA: LEMA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.689,00.

ITEM 09.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA.-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.872,00.

ITEM 10.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA.-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.863,45.

ITEM 11.

EMPRESA: DOCG TRANSPORTES LTDA.-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 9.998,70.

ITEM 12.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA.-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.103,25.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000007898-6.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2020.

OBJETO: Realinhamento de valores de Ata de Registro de aquisição de material gráfico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2021 – PROCESSO 21.10.000006137-0, Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 005/2017 alterado pela a Portaria GM MS nº 888, de 04 de maio de 2021, incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também a retirada e transporte das amostras do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de setembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001488-6.

CONTRATO: 21.10.000001488-6.

OBJETO: Aquisição de Hidrante coluna simples e acessórios.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 144.760,00.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS).

PROCESSO SEI 20.10.000006527-2.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20.10.000006527-2.

OBJETO: Cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 36 meses.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****NOTIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste Edital, não efetuarem a limpeza de seus imóveis e de seus respectivos passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, será lavrado o respectivo Auto de Infração e esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

PROCESSO	NOME	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	DISPOSITIVO LEGAL
21.17.000002688-5	ESPÓLIO DE NAIR RIBEIRO NUNES	2021200980	R. Auxiliadora, nº 232	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000002686-9	ESPÓLIO DE JOAO ANTONIO BELCANTE	2021200949	Av. Loureiro da Silva, nº 1975	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000002684-2	INPAR PROJETO 128 SPE LTDA	2020201489	Av. Assis Brasil, nº 4700	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000002681-8	ESPÓLIO DE TEREZA WALTEMAN DA SILVA	2020200690	R. Vidal de Negreiros, nº 991	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000002677-0	ESPÓLIO DE OLÍVIO KOLIVER	2020200636	R. Campos Sales, nº 134	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 18.0.000107146-3**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 091/2021-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.38, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 21.15.000004736-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 026 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto no Edital de Licitação PE 055/2021-ATA-13563384.

VALOR DA MULTA: R\$ 26,80. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 PROCESSO 21.18.000000271-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de gases.

VENCEDOR: Sulfase Comércio de Materiais de Construção e Ferragens Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 004/2021 PROCESSO 21.18.000000225-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o

resultado do julgamento do Leilão supracitado:

OBJETO: Venda de ônibus desativados.

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA (Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06).

VALOR TOTAL: R\$ 139.000,00

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br